Direcção municipal	Designação das empreitadas	Valor da adjudicação (sem/IVA) (euros)	Forma de atribuição	Adjudicatário
DMOASU	Construção do parque do Carriçal na Senhora da Hora.	378 578,05	Concurso público	Boavista — Centro de Jardinagem, L.da
DMOASU	Qualificação urbana do Largo da Viscondessa, Santa Cruz do Bispo.	421 500	Concurso público	SRR II — Sousa, Resende & Rodrigues, Construções, S. A.
DMOASU	Zona desportiva de Lavra	1 232 650,39	Concurso público	MSS — Construtora, S. A.
DMOASU	Ligação da via do nó de Freixieiro/Gonçalves a Santa Cruz do Bispo, sectores D + F.	1 317 937,50	Concurso público	Martins, Completo & Faria, L.da
DMOASU	Repavimentação e infra-estruturas da Rua da Fonte Velha, Custóias.	1514 865,90	Concurso público	Monte & Monte, S. A.
DMOASU	Zona desportiva de Leça do Balio	1 517 176,58	Concurso público	Cunha Barroso, S. A.
DMOASU	Conservação e reparação dos conjuntos habitacionais da Biquinha, arranjos exteriores.	2 250 747,44	Concurso público	Consórcio FDO Constru- ções — S. A./ABB — Alexandre Barbosa Borges, S. A.
DMOASU	Arruamentos e infra-estruturas do parque desportivo nascente, São Mamede de Infesta.	2 475 966,91	Concurso público	Monte & Monte — Construção Civil e Obras Públicas, S. A.

25 de Janeiro de 2006. — O Presidente da Câmara, Guilherme Pinto.

CÂMARA MUNICIPAL DE MESÃO FRIO

Listagem n.º 52/2006 — AP. — Dando cumprimento ao que determina o artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a seguir se publica a lista de todas as adjudicações de obras públicas efectuadas por esta Câmara Municipal no ano de 2005, assim como o valor, forma de atribuição e entidades adjudicatárias:

Denominação da obra	Valor (sem IVA)	Forma de atribuição	Adjudicatário
Beneficiação da estrada municipal do Granjão a Oliveira.	103 870	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	S. E. M. — Sociedade de Empreitadas do Marco, L. da
Beneficiação da estrada municipal de Brunhais ao Minhoto.	124 696,25	Idem	Idem.
Construção de um muro de suporte em Ventuzelas.	94 621,28	Idem	Idem.
Pavimentação de acessos na zona de lazer	124 507,47	Idem	Rodrigues, Cardoso & Sousa, S. A.
Ampliação do Centro de Saúde de Mesão Frio	124 480,12	Concurso público	Construções Quinta Viana, L.da
Reparação do sistema de aquecimento na escola da sede.	17 328,60	Ajuste directo	ENERDOURO — Energias Alternativas do Douro, L. ^{da}

2 de Fevereiro de 2006. — O Presidente da Câmara, Marco António Peres Teixeira da Silva.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA

Aviso n.º 541/2006 (2.ª série) — AP. — Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira. — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 74.º e no n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, a Câmara Municipal de Mira deliberou, em reunião de 13 de Setembro de 2005, elaborar a alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira.

De acordo com o n.º 2 do artigo 77.º do mesmo diploma, encontra-se a contar da data de publicação no *Diário da República*, por um prazo de 45 dias, um período de participação pública.

Durante este período, os interessados poderão, junto do Gabinete de Planeamento e Sistemas de Informação Geográfica, apresentar sugestões ou esclarecimentos e obter informações sobre questões que possam ser consideradas no âmbito da elaboração da alteração ao Plano de Pormenor.

As sugestões ou observações deverão ser apresentadas por escrito em documento devidamente identificado.

31 de Janeiro de 2006. — Pelo Presidente da Câmara, (Assinatura ilegível.)

Aviso n.º 542/2006 (2.ª série) — AP. — *Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira Pólo II.* — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 74.º e no n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, a Câmara Municipal de Mira deliberou, em reunião de 13 de Setembro de 2005, elaborar a alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira Pólo II.

De acordo com o n.º 2 do artigo 77.º do mesmo diploma, encontra-se, a contar da data de publicação no $Diário\ da\ República$, por um prazo de 45 dias, um período de participação pública.

Durante este período, os interessados poderão, junto do Gabinete de Planeamento e Sistemas de informação Geográfica, apresentar sugestões ou esclarecimentos e obter informações sobre questões que possam ser consideradas no âmbito da elaboração da alteração ao Plano de Pormenor.

As sugestões ou observações deverão ser apresentadas por escrito em documento devidamente identificado.

31 de Janeiro de 2006. — Pelo Presidente da Câmara, (Assinatura ilegível.)